



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2023

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 357/2023, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme protocolo nº 137136/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 27 de dezembro de 2023.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA
Contratada

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br